



Coren^{AP}
Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Inovar para Transformar

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

PORTARIA COREN-AP Nº 0250, DE 029 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 572ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-AP, que ocorreu no dia 26 e 27 de novembro de 2024, que deliberou a emissão de Comissão ao Projeto Pró-Ética do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais qualificados, abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto Pró-Ética do Coren-AP:

Nº	NOMES	FUNÇÃO
01	Dr. ^a Elaine Terezinha Oliveira – COREN/AP Nº 135619-ENF (chefia do DGEP do Coren-AP).	Coordenadora
02	Dr.º Donato Farias da Costa - Coren-AP Nº 132.300 – ENF (Conselheiro/Presidente do Coren-AP).	Membro
03	Dr.º Quintino dos Santos Marinho, COREN/AP Nº 175.409 -TE, (Colaborador/Responsável da Divisão de Processo Ético do COREN-AP).	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Novembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário